

PORTARIA N ° 297/CETTRAN/SC/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETTRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto da Lei n° 9.503/97, art. 13 e 14, inciso XI que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução CONTRAN n° 425/2012, art. 13 e 14, **RESOLVE** designar Junta Especial de Saúde, composta pelos médicos, Doutores Antonio Carlos Trevisol Bittencourt, Claudio Capistrano de Oliveira e Artur José Campos, inscritos no CRM sob os n°s 1332, 3722 e 5968, respectivamente, para reavaliação do exame da Senhora **Rosane Mutel Croce Lopes**, em São José/SC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA

Presidente do CETTRAN/SC